ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora **RITA ELAINE DA SILVA BORGES** vem, na forma regimental, apresentar à seguinte:

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 12 / 09 / 2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICAÇÃO nº 0076/2011

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NO CEMITÉRIO LOCAL, EM HORÁRIO NOTURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que:

1 – O Cemitério local tem sido palco não só de atos de vandalismo, como também para a prática de inúmeros furtos em túmulos e jazigos, com a subtração letras e cruz metálicas, vasos, quadros de fotografias, dentre outros objetos;

2 – São freqüentes as reclamações de familiares que pedem que seja implantado serviço de vigilância junto ao Cemitério, em horário noturno, a fim de coibir a ação dos vândalos e ladrões;

3 - Frente ao exposto, **INDICA** ao Prefeito Municipal a implantação de serviço de vigilância junto ao Cemitério Municipal São Pedro, em horário noturno, a fim de coibir a ação de marginais que com freqüência têm invadido aquele local para prática de atos de vandalismo e furtos.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2011.

PROTOCOLO
Em 09/09/11 10:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
Vereadora do Partido Progressista - PP

Digitalizado com CamScanner